

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS ARARAQUARA

## PORTARIA ARQ IFSP № 0119, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.396/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 31 e com base na Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Criar no Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP, o setor "Conformidade de Registros de Gestão - CFG-ARQ", do Câmpus Araraquara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º O setor CFG.ARQ estará vinculado à Coordenadoria de Contabilidade e Finanças - CCF.ARQ e será constituído pelo servidor Evandro Carmo da Silva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Araraquara, 30 de agosto de 2022.

Fábio José Justo dos Santos Diretor-Geral

IFSP – Câmpus Araraquara

Publicada no sítio institucional em 30 de agosto de 2022.